



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
PROJETO DE LEI Nº. 036/2022 DO EXECUTIVO

Alteram-se disposições da Lei Municipal nº. 0741 de 21 de outubro de 2021 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de uso de Bens Públicos Municipais à Associação dos Agricultores da Comunidade de Cabeceira do Barra Grande/Santa Luzia) e dá outras providencias.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Acrescenta a alínea “d” ao artigo 1º da Lei Municipal nº 0741/2021, de 21 de outubro de 2021:

“**d) 01** ESCALIFICADORA (NOVA), Marca: Terra Viva, Modelo ASHT 5, número de série 113, ano de fabricação: 2021, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, 21 de julho de 2022.

ILENA FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 036/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar disposições da Lei Municipal nº. 0741 de 21 de outubro de 2021 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de uso de Bens Públicos Municipais à Associação dos Agricultores da Comunidade de Cabeceira do Barra Grande/Santa Luzia) ", a fim de acrescentar mais um item na lista de bens cedidos.

A alteração ora proposta é necessária a fim de que seja formalizado a concessão do equipamento ensiladeira à Associação dos Agricultores da Comunidade Cabeceira do Barra Grande/Santa Luzia), a fim de auxiliar nas atividades desenvolvidas, visando o desenvolvimento e fortalecimento de uma agricultura familiar ainda mais forte.

Assim, solicitamos a apreciação e a devida aprovação do presente projeto de lei pelos nobres vereadores. Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício n° 202/2022

Manfrinópolis/PR, em 21 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Vimos respeitosamente por meio deste saudar Vossa Senhoria e encaminhar para análise e deliberação desta egrégia casa de leis, o seguinte Projeto de Lei:

- **PROJETO DE LEI Nº. 036/2022:** Alteram-se disposições da Lei Municipal nº. 0741 de 21 de outubro de 2021 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de uso de Bens Públicos Municipais à Associação dos Agricultores da Comunidade de Cabeceira do Barra Grande/Santa Luzia) e dá outras providências.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos reiterando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

Ilmo. Sr.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de

MANFRINÓPOLIS – PR